

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Autorquia Municipal de Ensino Superior

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 50.126, DE 26 DE JANEIRO DE 1961 E RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA CEE GP 169/09

Av. Major Nicácio, 2377 – Bairro São José – Franca – SP Fone 16 3713-4000

www.direitofranca.br secretaria.fdf@direitofranca.br

PROCESSO SELETIVO PARA VIABILIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – FDF EDITAL Nº 14/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca, no uso de suas atribuições, FAZ SABER o resultado dos recursos, bem como homologa a lista de classificação abaixo e convoca os classificados nos termos do Edital para a reunião do 5/9/2018 às 14h para as providências administrativas. O inteiro teor do resultado dos recursos estará à disposição dos interessados para ciência na Coordenação Pedagógica.

Classificação	Inscrição	Resultado Recurso	Status
1º	96	-	Classificado
2º	156	-	Classificado
3º	142	-	Classificado
4º	116	-	Classificado
5º	92	-	Classificado
6º	83	-	Classificado
7º	115	-	Classificado
8º	82	-	Classificado
9º	109	-	Classificado
10º	151	-	Classificado
11º	97	-	Classificado
12º	133	-	Classificado
13º	106	-	Classificado
14º	89	Improvido	Classificado – recurso improvido
15º	118	-	Classificado
16º	101	-	Classificado
17º	144	-	Classificado
18º	94	-	Classificado
19º	111	-	Classificado
20º	103	-	Classificado
21º	117	Provido	Classificado
22º	88	Provido	Classificado
23º	100	Provido	Classificado
-	123	Improvido	Não classificado – recurso improvido
-	136	Improvido	Não classificado – recurso improvido

Franca, 3 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Décio Antônio Piola
Diretor